

**PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 09/2023, de 14 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre a exoneração de Diretores Vice-Presidentes do CLAEC.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto; e

**CONSIDERANDO** o Parágrafo 2º do Artigo 18º e o Parágrafo 7º do Artigo 20º, que delega ao Diretor-Presidente a função de destituir e nomear, em ato “*ad referendum*”, os Diretores Vice-Presidentes, conselheiros e mais cargos e funções estatutárias.

**Resolve:**

Artigo 1º - Em ato *ad referendum*, exonerar e despossuir, a pedido, o Sr. Lucas da Silva Martinez e a Sra. Danielle Ferreira Medeiro da Silva de Araújo, do cargo de Diretores Vice-Presidentes da Diretoria Executiva do Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura - CLAEC, a partir desta data.

Artigo 2º - Revogar as Portarias da Diretoria Executiva de nº 04/2021 e nº 05/2023.

Artigo 3º - Encaminha-se a Assembleia Geral em sua próxima reunião, para ciência, validação e procedimentos.

Artigo 4º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 5º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 14 de novembro de 2023.

Bruno César Alves Marcelino  
Diretor-Presidente